www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Sexta-feira, 13 de março de 2026 | Edição nº 2602B | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 2

Secretaria de Administração 2
Atos Oficiais 2
Resoluções 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Secretaria de Administração

Atos Oficiais

Resoluções

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE de LOUVEIRA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LOUVEIRA
RESOLUÇÃO CMS Nº 003/2026

DISPÕE SOBRE A APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DE 2025.

José Carlos Bellussi, secretário de Saúde de Louveira, e membro Nato do Conselho Municipal de Saúde de Louveira, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que
em reunião Extraordinária deste Conselho realizada em 12 de março de 2026, foi apresentado ao Conselho, o, **O RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DE 2025, PARA APROVAÇÃO**, de acordo com o Art. 36 § 1º da Lei 141.

Resolve:

Art. 1º Apresentar para aprovação do Conselho Municipal, o **RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DE 2025** , cuja documentação foi objeto de acompanhamento deste Órgão Social.

Art. 2º Após a apresentação e discussão O **RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DE 2025, FOI APROVADO POR UNANIMIDADE PELO PLENO DO CONSELHO, SEM NENHUMA RESSALVA.**

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 13 de março de 2026

JOSÉ CARLOS BELLUSSI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LOUVEIRA